



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO/ES.**

REQUERIMENTO: 014/2009

EXMº. Srº. ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** desta Presidência, com fulcro no Artigo 147 do Regimento Interno, o seguinte:

REGIMENTO INTERNO

"Art. 147 Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

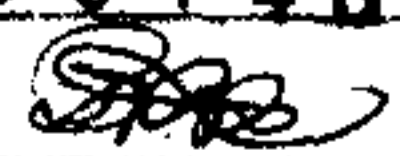
(...)

- a) Atas de todas as seções realizadas, em que este vereador esteve presente;
- b) Áudio das falas deste Vereador nas referidas seções.

Ressaltamos que as informações solicitadas deverão obedecer ao prazo estabelecido no art. 55, XIV, da Lei Orgânica Municipal, no prazo de Quinze Dias.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de setembro de 2009.


ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTÓTIPO 14 SET. 2009 Nº 000440 
--